

DECRETO N° 1959/21 de 16/07/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 34.745,10(trinta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais c/ dez centavos) do empenho abaixo relacionado:

- Empenho nº 242/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SALETE DO PRADO, no valor de R\$ 67,35(sessenta e sete reais c/ trinta e cinco centavos);
- Empenho nº 211/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA S/C, no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais);
- Empenho nº 664/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor FERNANDO ANTUNES, no valor de R\$ 228,50(duzentos e vinte e oito reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 378/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 29,00(vinte e nove reais);
- Empenho nº 377/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 151,00(cento e cinquenta e um reais);
- Empenho nº 376/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor de R\$ 504,00(quinhetos e quatro reais);
- Empenho nº 04/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 126,52(cento e vinte e seis reais c/ cinquenta e dois centavos);
- Empenho nº 05/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 14,01(catorze reais c/ um centavo);
- Empenho nº 06/21 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 90,60(noventa reais c/ sessenta centavos);
- Empenho nº 1666/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor J DOS PASSOS XAVIER DA SILVA EIRELI, no valor de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais);
- Empenho nº 1667/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor J DOS PASSOS XAVIER DA SILVA EIRELI, no valor de R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais);
- Empenho nº 884/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA, no valor de R\$ 23,00(vinte e três reais);
- Empenho nº 937/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 4.428,00(quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais);
- Empenho nº 938/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 1.348,00(um mil trezentos e quarenta e oito reais);
- Empenho nº 512/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 170,00(cento e setenta reais);
- Empenho nº 511/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 8.376,00(oito mil trezentos e setenta e seis reais);
- Empenho nº 795/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 170,00(cento e setenta reais);

- Empenho nº 510/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA – ME, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais);
- Empenho nº 441/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ARALDI TRUCK CENTER ACESSORIOS LTDA – ME, no valor de R\$ 423,00(quatrocentos e vinte e três reais);
- Empenho nº 440/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ARALDI TRUCK CENTER ACESSORIOS LTDA – ME, no valor de R\$ 86,30(oitenta e seis reais c/ trinta centavos);
- Empenho nº 499/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME, no valor de R\$ 656,00(seiscentos e cinquenta e seis reais);
- Empenho nº 1546/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor GABIATI IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.920,00(um mil novecentos e vinte reais);
- Empenho nº 951/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PERAZOLI E VERONA LTDA – ME, no valor de R\$ 194,50(cento e noventa e quatro reais c/ cinquenta centavos);
- Empenho nº 1440/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PERAZOLI E VERONA LTDA – ME, no valor de R\$ 1.011,40(um mil onze reais c/ quarenta centavos);
- Empenho nº 1161/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS, no valor de R\$ 6.834,45(seis mil oitocentos e trinta e quatro reais c/ quarenta e cinco centavos);
- Empenho nº 465/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS, no valor de R\$ 4.838,00(quatro mil oitocentos e trinta e oito reais);
- Empenho nº 886/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA, no valor de R\$ 1.016,00(um mil e dezesseis reais);
- Empenho nº 1135/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 82,23(oitenta e dois reais c/ vinte e três centavos);
- Empenho nº 08/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 7,22(sete reais c/ vinte e dois centavos);
- Empenho nº 273/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 0,18(dezoito centavos);
- Empenho nº 497/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 1,08(um real c/ oito centavos);
- Empenho nº 1058/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 1,16(um real c/ dezesseis centavos);
- Empenho nº 1059/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 209,04(duzentos e nove reais c/ quatro centavos);
- Empenho nº 10/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 184,96(cento e oitenta e quatro reais c/ noventa e seis centavos);
- Empenho nº 14/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 45,41(quarenta e cinco reais c/ quarenta e um centavos);
- Empenho nº 498/21 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 8,19(oito reais c/ dezenove centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 16 de Julho de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal